



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE MARÇO DE 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2023 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo No 310/2023, cujo O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, cujo OBJETO É CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO OBJETIVANDO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em favor de SME Serviços Especializados LTDA, inscrita no CNPJ sob No 13.519.354/0001-99, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da LEI FEDERAL No 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE No 013/2023, cujo OBJETO É CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO OBJETIVANDO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em favor de SME Serviços

Especializados LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.519.354/0001-99, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.005/2023.
PARTES: SECRETARIA DE FINANÇAS E CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL COM SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ESTA PREFEITURA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL. SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 11.810/2023;**

RESOLVE

Remover o servidor **LAELSON DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 9663, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Assistência Social**, a partir da presente data.

Campina Grande, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 125/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 5.747/2023**;

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR à servidor a **LARISSA FARIAS BELEM XAVIER**, matrícula 20175, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de março do corrente ano. Campina Grande, 03 de março de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.008.831/0001-17**, vencedora do **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 68,87** (sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 20.523,26** (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Em favor da Empresa: **QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.449.808/0001-07**, vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 68,80** (sessenta e oito reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 61.713,60** (sessenta e um mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 47,88** (quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 68.229,00** (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 47,88** (quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.743,00** (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e três reais), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 43,37** (quarenta e três reais e trinta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 142.470,45** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 43,37** (quarenta e três reais e trinta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.490,15** (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e quinze

centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 363.169,46** (trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Campina Grande, 14 de março de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2023

NOMEIA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS QUE POSSUEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes; **CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; **CONSIDERANDO** que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: **087.744.994-59**, para, em observância à legislação vigente, atuar como **gestor dos contratos** que possuem como objeto a contratação de obras e serviços relativos ao Setor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande- PB.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para atuarem como **fiscais dos contratos** que possuem o objeto da presente portaria:

- **Renato De Freitas Freire Da Silva** – CPF: 05706966400;
- **Enoque Marinho de Oliveira Filho** – CPF: 09031234443;
- **Mateus Rodrigues da Costa** – CPF: 09934300400;
- **Mauro Henrique Alves Nascimento** – CPF: 096.720.824-60.

Art. 3º - Compete ao Gestor de Contrato, observado o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:

I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos

contidos na proposta licitatória, mantendo cópia física e digital das referidas planilhas, com registro da equação econômico financeira do contrato;

II – manter o controle do prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

III – manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, o encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

IV – prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo para a alteração do contrato, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após exame qualitativo do produto ou serviço prestado pelo contratado e pesquisa de mercado, quando for o caso, para analisar a vantajosidade da prorrogação;

V – buscar, quando necessário, junto ao mercado e/ou órgãos da Administração Pública Municipal os valores pagos pelos serviços e bens similares;

VI – adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, para decisão da autoridade competente;

VII – analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais;

VIII – deflagrar procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo Fiscal de Contrato;

IX – verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo Fiscal de Contrato, com inclusão dos documentos fiscais, está de acordo com o disposto no contrato e nas normas que disciplinam os procedimentos para a liquidação e pagamento, e encaminhá-la ao setor responsável ou devolvê-la ao Fiscal de Contrato para regularização, quando for o caso;

X – acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

XI – acompanhar os lançamentos do contrato no sistema de controle de contratos ou equivalente, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual; e

XII – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa ou contratual.

Art. 4º - Compete ao Fiscal de Contrato, observado o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações:

I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV – recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e nas normas que disciplinam os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los ao Gestor de Contrato;

V – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

VI – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

VII – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VIII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

IX – atestar os documentos fiscais;

X – comunicar ao Gestor de Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XI – conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XII – propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

XIII – emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido, de modo parcial e total;

XIV – manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

XV – consultar o órgão ou a entidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

XVI – receber avaliações relacionadas ao serviço prestado ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e

XVII – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa ou contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 305/2023/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEDIASURE COMPLETE 850G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: EVELLYN REBECCA PINHEIRO FARIAS, LAÍS VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA E BERNARDO COSTA NASCIMENTO. PROCESSOS Nº 0802621-37.2023.8.15.0001, Nº 0804838-53.2023.8.15.0001 E Nº 0817948- 56.2022.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NUTRI HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **10.782.968/0001-70**, no **VALOR de R\$ 8.673,60** (oito mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
204/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.063/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDAR A DEMANDA HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA INNOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.260.394/0001-01**, no **VALOR de R\$ 323.505,00** (trezentos e vinte e três mil quinhentos e cinco reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
273/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.068/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA JOYCE CRISTINE AZEVEDO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº **701.076.714-92**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
285/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA OZANIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº **026.751-714-92**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
269/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA JULIANA CLEMENTE DO RÊGO**, inscrita no CPF sob o Nº **052.446.704-84**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
270/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.071/2023**, cujo

objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA KAILO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o N° 102.547.174-11, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
275/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.072/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA LIA ARAÚJO GUABIRABA**, inscrita no CPF sob o N° 068.726.573-83, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
284/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.074/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA**

E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da **PESSOA FÍSICA DOUGLAS SERRANO LEWIS**, inscrita no CPF sob o N° 022.665.111-47, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
282/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.075/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA BRUNO GAMA CATÃO**, inscrita no CPF sob o N° 042.209.704-79, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.076/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
281/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.076/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES**

PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA CAMILA MARQUES DE ARAÚJO MARTINS, inscrita no CPF sob o Nº 095.115.624-10, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
278/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.079/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA RENNAN LOUREIRO BATISTA MARINHO, inscrita no CPF sob o Nº 062.877.934-81, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16165/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Marlene Felinto De Araujo. **Objeto Contratual:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Bela Vista, Localizada Na Rua Aprígio Veloso, Nº 195, Bela Vista, Campina Grande - Pb. **Objeto Do Apostilamento:** Correção Do Número Da Casa Para 195. **Signatários:** Gilney Silva Porto.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.015/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TEM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 1.572,80 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 / 3390.30 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E ANDREIA FOLLE SPONCHIADO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.016/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E J.J VITALLI - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TEM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 2.388,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 / 3390.30 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E JAIME JOSE VITALI. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.018.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E GIULIANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.020.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E LICERIA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 7.934,85 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E MARCELO AUGUSTO CADONÁ. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.021.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº.

8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RICARDO FREIRE FERNANDES. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo do Contrato n.º 004/2021, decorrente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2021 – Processo Administrativo n.º 004.004.ADS001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, PARA IMPLMEMNTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 57, IV, da Lei 8.666/93, alterada.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

MÁRCIO DE MELO FARIAS

Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo do Contrato n.º 006/2022, decorrente da INEXIGIBILIDADE n.º 003/2022 – Processo Administrativo n.º 006.003.IN003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, NO INTERESSE DA URBEMA., acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 57, II, da Lei 8.666/93, alterada.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO DE MELO FARIAS

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
004/2021**

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021.

CONTRATADA: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 29.345.698/0001-69
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14.04.2024
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93, alterada.
 Signatários: Márcio de Melo Farias, Sâmara Nóbrega dos Santos e Joelma da Silva Aquino Saraiva.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 006/2022**

INEXIGIBILIDADE n.º 003/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, NO INTERESSE DA URBEMA.
 CONTRATADA: CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
 CNPJ. 25.408.506/0001-65
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28.02.2024
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, alterada.
 Signatários: Márcio de Melo Farias, Sâmara Nóbrega dos Santos e Caio de Oliveira Cavalcanti.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N.º
DV00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa para divulgação de ações informativas da STTP, com inserções de mensagens sobre horários e frota de ônibus para os torcedores e orientações de monitoramento e fiscalização de trânsito, campanhas educativas dos aplicativos de mobilidade urbana, durante as transmissões radiofônicas da tabela de jogos de futebol da Copa do Nordeste Copa do Brasil, Campeonato Paraibano e Série C; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS VICENTE 43725716404 - R\$ 12.600,00.

Campina Grande - PB, 10 de março de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Diretor Superintendente

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00004/2023, que objetiva: Contratação de licenças de uso de plataforma Informatizada e Integrada de Operação e Gestão do Trânsito que contemple softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, talonário e atendimento eletrônico, acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização e avaliação do trânsito, transporte público e mobilidade com dashboards, BI e serviços de análise de dados, além dos serviços de suporte técnico e customizações que se; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORTEWARE SERVICOS DE SOFTWARES S/S LTDA - R\$ 1.799.400,00.

Campina Grande - PB, 14 de março de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Diretor Superintendente

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações(Remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, de Passagens Aéreas Nacionais (Voos Domésticos) e Hospedagens; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D F TURISMO E EVENTOS LTDA - R\$ 0,00; R R F GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - R\$ 213.500,00.

Campina Grande - PB, 14 de março de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para divulgação de ações informativas da STTP, com inserções de mensagens sobre horários e frota de ônibus para os torcedores e orientações de monitoramento e fiscalização de trânsito, campanhas educativas dos aplicativos de mobilidade urbana, durante as transmissões radiofônicas da tabela de jogos de futebol da Copa do Nordeste Copa do Brasil, Campeonato Paraibano e Série C. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e

Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00054/2023 - 14.03.23 - FRANCISCO DE ASSIS VICENTE 43725716404 - R\$ 12.600,00.

LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de dispositivos delimitadores de tráfego, tachão e techinha (Sinalização Horizontal), para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Março de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 27 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; Decreto Municipal n° 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 13 de março de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB